

N.º 226 de 21.08.79

DECRETO N.º 3066/79
de 31 de agosto de 1979

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Comunitário de Solidariedade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 1.º do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 2210, de 29 de agosto de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Deliberativo do Fundo Comunitário de Solidariedade:

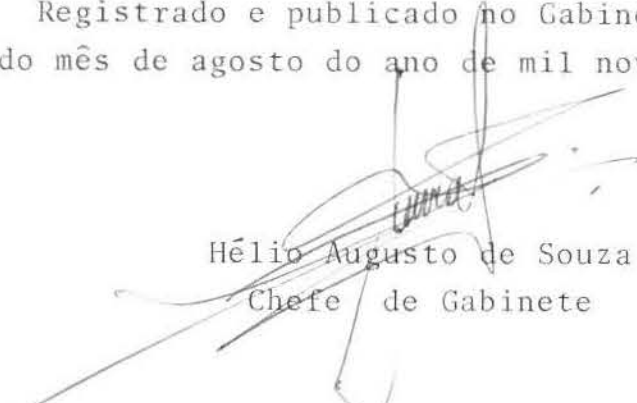
Presidente: Da. Celiza Anderaos Medeiros;
Membros : Vereador Takishi Torita;
Vereador Cyrillo Gonçalves Paes Filho;
Ilka Moraes Bertoline;
Cícero José de Souza.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de agosto de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete